

PROJETO DE LEI Nº 022/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA ACESSO OSVALDO KASPARY E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PEDRO KASPARY, Prefeito de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica nomeado o acesso localizado neste município conforme segue discriminado e mapa em anexo:

I- ACESSO OSVALDO KASPARY

Iniciando a descrição pelo ponto localizado no encontro do Acesso Osvaldo Kaspary com a Estrada Morro Gaúcho Oeste, no distrito de Morro Gaúcho, segue pela largura de 7,00 metros para NORDESTE-LESTE, pela distância de 410,00 m.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 022/2021

**Senhor Presidente,
Senhores vereadores,**

Segue Projeto de Lei denominando Acesso Osvaldo Kaspary para fins de regularização de ruas e adequação as solicitações encaminhadas pelo moradores.

Solicitamos seja o presente projeto de lei analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal